Diário Oficial

EDIÇÃO 688
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
16 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 59, de 10 de setembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 003/087/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio às atividades desenvolvidas pela Dívida Ativa, junto à Vara Única da Comarca de Cambuci/RJ;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na cooperação institucional entre os entes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jomar de Souza, matrícula nº 2000889, e Vitória Zamba Martins Machado, matrícula nº 624425352, para exercerem suas funções junto à Dívida Ativa, perante à Vara Única da Comarca de Cambuci.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de setembro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito